



## PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS Ata da 125ª reunião, realizada em 28 de setembro de 2021

1 Em 28 de setembro de 2021, reuniu-se ordinariamente o Plenário do Conselho  
2 Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada  
3 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
4 (SEMAD. Compareceram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o  
5 presidente suplente Marcelo da Fonseca, representantes da SEMAD.  
6 Representantes do poder público estadual: Tulliana Macedo Vasconcelos, da  
7 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag); Pedro D'Angelo  
8 Ribeiro, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
9 (Seapa); Arnaldo Correia da Silva Filho, da Secretaria de Estado de  
10 Desenvolvimento Econômico (Sede); Bruno Ferreira Costa, da Secretaria de  
11 Estado de Governo (Segov); Joice Rodrigues da Cunha, da Secretaria de Estado  
12 de Saúde (SES); Carlos Eduardo Sales Alves Filho, da Secretaria de Estado de  
13 Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Jonathan Luiz Trindade de Carvalho, da  
14 Secretaria de Estado de Educação (SEE); Ângelo Luiz Rezende, da Secretaria de  
15 Cultura de Minas Gerais (Secult); Bergson Cardoso Guimarães, do Ministério  
16 Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Representantes do poder público  
17 municipal: Maria Eduarda de Moraes Lana, da Prefeitura Municipal de Itabirito;  
18 Eduardo Machado de Faria Tavares, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;  
19 Rodrigo José Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Betim; Josias Gomes Ribeiro  
20 Filho, da Prefeitura Municipal de Araçuaí; Meirelene Arantes dos Reis, da  
21 Prefeitura Municipal de São João do Manteninha; Lucas Santana Lopes, da  
22 Prefeitura Municipal de Viçosa; Felipe Fernandes Guerra, da Prefeitura Municipal  
23 de Santa Bárbara; Gilberto Gonçalves Quintão, da Prefeitura Municipal de Rio  
24 Pomba; Gabriel Augusto Campos, da Prefeitura Municipal de Itapeva; Pedro  
25 Augusto Rodrigues dos Santos, da Prefeitura Municipal de Patrocínio.  
26 Representantes dos usuários de recursos hídricos: Lucas Pereira Rocha, do  
27 Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia (Dmae); Dênio  
28 Drummond Procópio, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Nelson  
29 Cunha Guimarães, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa);  
30 Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado  
31 de Minas Gerais (Faemg); Rone Frank Silva, da Federação das Indústrias do  
32 Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de  
33 Mineração (Ibram); Thiago Salles de Carvalho, da Associação Brasileira de  
34 Geração de Energia Limpa (Abragel); Jadir Silva Oliveira, do Sindicato das  
35 Indústrias do Açúcar no Estado de Minas Gerais (Siamig); Leonardo Romano, da  
36 Associação de Aquicultores e Empresas Especializadas do Estado de Minas  
37 Gerais – Peixe MG; Francisco de Assis Lafetá Couto, do Instituto Aço Brasil (IABr).

38 Representantes da sociedade civil ligada aos recursos hídricos: José Hermano  
39 Oliveira Franco, da Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro  
40 (Angá); José de Castro Procópio, do Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas;  
41 Antônio Eustáquio Vieira, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Tales  
42 Heliodoro Viana, do Conselho Regional de Biologia - CRBio 4ª Região; Marcos  
43 Miguel Temponi Godinho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
44 (Crea); Maria Antonieta Alcântara Mourão, da Associação Brasileira de Águas  
45 Subterrâneas - Núcleo Minas Gerais (Abas/MG); Valter Vilela Cunha, da  
46 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes); Sylvio Luiz  
47 Andreozzi, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Leonardo Campos de  
48 Assis, da Universidade de Uberaba (Uniube). **Assuntos em pauta. 1)**  
49 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
50 **ABERTURA.** O presidente Marcelo da Fonseca declarou aberta a 125ª reunião  
51 do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Em seguida, foi feita  
52 exibição de vídeos institucionais sobre a Ouvidoria Geral do Estado, a realização  
53 do XXIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos em Belo Horizonte, a  
54 concessão da Rota Peter Lund e a Revista Mineira de Recursos Hídricos. **3)**  
55 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Valter Vilela Cunha:  
56 “Senhor presidente Marcelo, senhores conselheiros, eu vou fazer uma  
57 apresentação das preocupações dos dois Conselhos da Agência de Bacia Peixe  
58 Vivo relativas ao Decreto Estadual 48.160, de 24 de março de 2021, que dispõe  
59 sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais. Eu  
60 lembro aos senhores que nós aprovamos na 122ª reunião deste Conselho, em  
61 17/11/2020, a minuta desse decreto, que constava de 40 artigos. O decreto foi  
62 publicado no dia 24 de março, dois dias após a 124ª reunião deste Conselho, em  
63 que nós aprovamos a minuta da DN que dispõe sobre os critérios e normas gerais  
64 da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Essa é a DN 68, de 22/3/2021. Dois  
65 dias depois foi publicado esse decreto. Esse decreto do senhor governador tem  
66 33 artigos em vez de 40 e tem uma redação um pouco distinta daquela que nós  
67 aprovamos em 17/11/2020. O decreto prevê, no seu artigo 15, que a cobrança  
68 será efetivada no ano subsequente ao uso, com emissão de quatro boletos  
69 anuais, em julho, agosto, setembro e outubro. No artigo 5º desse decreto, há uma  
70 previsão, para o caso das bacias que já têm a cobrança implementada, que  
71 deverá ter um período de transição de três anos. No caso da Bacia do Rio das  
72 Velhas, fizemos o planejamento para o custeio de 2021 considerando a  
73 arrecadação prevista para 2021 para correção de 41,5% do valor do PPU. Esse  
74 valor foi aprovado neste Conselho em 17/11/2020. Todo o planejamento para o  
75 pagamento das despesas, da folha de pessoal da equipe que atende ao Comitê,  
76 à Agência de Bacia, manutenção da sede do Comitê e da Agência, nós fomos  
77 surpreendidos com a publicação desse decreto com os novos procedimentos,  
78 para os quais acreditamos que não houve discussão no âmbito das entidades  
79 equiparadas e com os Comitês. Houve, sim, com o CERH. No início do mês de  
80 abril deste ano, as entidades equiparadas foram chamadas pelo IGAM para

81 apresentar os novos procedimentos, quando a Agência Peixe Vivo demonstrou  
82 sua preocupação com as consequências para seu custeio e solicitou que o  
83 assunto fosse levado ao conhecimento dos Comitês e apresentado um plano B  
84 sobre como ficaria o custeio das entidades equiparadas. A equipe do IGAM  
85 solicitou o fluxo financeiro do custeio para 2021 e 2022, o que foi encaminhado,  
86 onde destacamos que o recurso em caixa hoje seria suficiente para o custeio até  
87 este mês de setembro. Foi solicitado pela Peixe Vivo que a transição fosse feita  
88 no período previsto no decreto. Não tivemos retorno sobre a nossa demanda e  
89 fomos surpreendidos com a decisão que adotaram no novo procedimento já neste  
90 ano. Posteriormente, houve uma reunião entre as diretorias do IGAM, do CBH  
91 Velhas e da Agência Peixe Vivo, quando o senhor diretor do IGAM apresentou as  
92 providências que o órgão está adotando para obter os recursos para custeio da  
93 Agência. Pelo que consta, esse plano B seria solicitar aos maiores usuários da  
94 Bacia do Rio das Velhas, à Copasa e à Vale que fizessem um adiantamento para  
95 que pudessem ter os 7,5% para que possa a Agência de Bacia Peixe Vivo pagar  
96 os seus compromissos. Então, senhor presidente Marcelo, era essa a  
97 preocupação que eu estou trazendo em nome dos dois Concelhos da Agência de  
98 Bacia Peixe Vivo. Obrigado.” Presidente Marcelo da Fonseca: “Obrigado, Valter.  
99 Eu queria pedir ao Thiago para complementar e trazer os esclarecimentos sobre  
100 a manifestação do conselheiro. Thiago, por gentileza.” Thiago Figueiredo  
101 Santana/IGAM: “A proposta inicial dessa transição da cobrança abarcava,  
102 inicialmente, uma outra forma de análise. Nós fizemos uma consulta jurídica junto  
103 à nossa procuradoria, posteriormente remetida à Advocacia Geral do Estado, que  
104 essa transição fosse feita de uma forma que não impactasse os usuários neste  
105 primeiro momento, num conceito de que houvesse uma utilização do recurso de  
106 investimento para custeio, um adiantamento. Só que infelizmente há uma vedação  
107 legal sobre isso. Então nós buscamos meios para que essa transição do  
108 procedimento de cobrança, até essa adequação ‘usado, pago’ fosse efetuada com  
109 o menor impacto possível. Visto isso nós não conseguimos que esse processo se  
110 efetivasse por esse parecer negativo. Então fomos por outro caminho, que foi uma  
111 forma de adequação, de adiantamento de recursos da cobrança de dois usuários  
112 na Bacia do Rio das Velhas e mais uma na Bacia do Rio Pará, além de chamar  
113 para uma negociação do passivo o SAAE de Sete Lagoas. O SAAE de Sete  
114 Lagoas tem valores já encaminhados para a Advocacia Geral do Estado para  
115 serem inscritos em dívida ativa, ou seja, é uma cobrança ao nível judicial. Ao todo  
116 perfazem aproximadamente R\$ 15 milhões. O SAAE de Sete Lagoas seria um  
117 ano de arrecadação na Bacia do Rio das Velhas. Então nós chamamos, já temos  
118 um processo de discussão com eles em aberto. E com a Vale e a Copasa seria  
119 um procedimento distinto. A Bacia do Rio das Velhas teve um aumento nos  
120 valores de PPU, e a Vale e a Copasa adiantariam 2022 para 2021; 60% de 2023  
121 para 2022 e 40% em 2023. Esses valores, nas nossas análises e  
122 acompanhamento junto com a entidade equiparada, chegam aproximadamente  
123 ao valor já de execução deste ano, ou seja, para manter o caixa este ano. E ano

124 que vem, ao nível da expectativa de custeio, eles devem se adequar a uma  
125 proposta que se mantenha dentro dessa proximidade de valores. Então essa  
126 discussão está próxima do seu fim, e sabemos de todo impacto que isso poderia  
127 causar à entidade. Mas a necessidade também de adequação do procedimento  
128 de cobrança é uma necessidade que vem dos próprios usuários. E além de tudo  
129 o processo administrativo que cria dentro do IGAM. Não sei se os senhores  
130 sabem, a cobrança era feita só para previsão, o usuário previa o valor que ia  
131 utilizar. No ano seguinte, após ele declarar os valores realmente utilizados, todos  
132 aqueles processos de cobrança que já foram efetuados geravam um retrabalho  
133 administrativo de revisão de valores. Isso é moroso para ambas as partes, para o  
134 IGAM e também para a própria entidade, porque valores que ela também previa  
135 nesse processo acabam não se efetivando. Porque nós teríamos que deduzir,  
136 fazer o que chamamos internamente de ajuste dentro do ano corrente. Então é  
137 um processo terrível. Essa forma de adequação era muito mais adequada para  
138 ambos os lados.” Conselheiro Nelson Cunha Guimarães: “Eu vou ter que fazer  
139 uma manifestação dividida porque sou representante da Copasa neste Conselho,  
140 mas estou exercendo o papel de presidente do Conselho de Administração da  
141 Agência Peixe Vivo. Como presidente do Conselho de Administração da Peixe  
142 Vivo, eu corroboro o posicionamento que o Valter falou, que realmente essa  
143 situação relacionada ao Decreto 48.160 realmente deixou a Agência Peixe Vivo  
144 muito insegura em relação à sua manutenção durante o ano de 2020/21,  
145 justamente que a primeira alternativa imaginada pelo IGAM de manter a Agência  
146 com os valores, com os novos usuários que seriam no ano de 2021, mais a  
147 cobrança daqueles usuários que ainda estão pendentes ou deficitários com o  
148 IGAM, isso poderia estar suprindo a Agência. E a Agência realmente está muito  
149 preocupada, visto que os recursos são limitados e já estão sendo finalizados.  
150 Realmente essa solução tem que ser o mais rápido possível, e é nesse sentido  
151 que o IGAM está trabalhando para resolver esse problema. Dessa forma, como  
152 presidente da Agência, a questão que colocamos é realmente de buscar –  
153 também como Agência, eu sei que ocorreram várias reuniões – mais uma  
154 proximidade, uma discussão maior relacionada a esses procedimentos, até com  
155 uma ouvidoria da Agência em relação aos procedimentos que possam ser  
156 adotados, que eu acredito que a Agência, até por essa experiência, poderia estar  
157 contribuindo. De qualquer forma, agora como representante da Copasa que sou  
158 aqui no Conselho, dizer que realmente é a Copasa tem essa disposição de estar  
159 contribuindo nessa solução. Com o Marcelo e com o Thiago nós estamos já  
160 conversando há algum tempo. Como o Thiago colocou, essa questão já está na  
161 sua conclusão. Ou seja, o próprio decreto – o Thiago comentou – permite uma  
162 norma de transição, e a alternativa construída foi realmente buscar os principais  
163 usuários das Bacias do Velhas e do Pará, que são a Copasa e a Vale. As duas  
164 empresas, principais usuárias, estão com a disposição de estar construindo essa  
165 solução, que eu acredito que, ainda no mês de setembro, já vai estar finalizada.”  
166 Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Boa tarde a todos os conselheiros que, neste

167 momento de transição, ainda restam de um processo democrático de indicação  
168 para composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Quero comunicar  
169 a minha decepção, tristeza e indignação ao golpe que foi perpetrado contra o  
170 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no dia 18 de junho de 2021, com o  
171 Decreto Estadual 48.209, que corrompeu a estrutura democrática deste  
172 Conselho. Este Conselho é originário de 1987, criado por um decreto, porque até  
173 então não existia Conselho Estadual de Recursos Hídricos neste Estado. E  
174 vislumbro que, a partir do momento que exista, no mínimo, o mínimo que a  
175 dignidade deveria ter sido exercida, era uma consulta a este Conselho existente  
176 sobre as possibilidades da modificação na sua estrutura de funcionamento.  
177 Estrutura essa, modificações essas que são autoritárias, que depõem contra  
178 aquilo que a secretária do Meio Ambiente acaba de declarar como inovações e  
179 melhorias no sistema administrativo dos recursos hídricos do Estado de Minas  
180 Gerais. É inconcebível que esse passo tenha sido dado para trás, com a anuência  
181 das pessoas que deveriam evitar que isso acontecesse. Apresentação de listas  
182 tríplexes. Qual o intuito disso? E talvez essa seja a primeira pergunta que tenha  
183 que ser respondida pelo Estado, pelo governo do Estado de Minas Gerais. Qual  
184 a motivação para a modificação da estrutura do Conselho Estadual de Recursos  
185 Hídricos? Qual a motivação? Porque nada no sistema público é feito sem  
186 motivação, não há motivação individual, não há gosto próprio, as coisas são feitas  
187 para atender o bem comum, e isso tem que ser demonstrado. Isso não foi  
188 demonstrado em momento algum. Quais são as justificativas para alterações tão  
189 profundas. Há uma alteração significativa que, no meu entendimento, é ilegal. A  
190 Câmara Normativa torna-se instância última de recurso, acima da Assembleia. É  
191 impensável isso, é tornar os outros membros do Pleno não operacionais no  
192 momento da apresentação de recurso. Qual o interesse disso, principalmente  
193 observando-se o instrumento, o mecanismo de composição da Câmara  
194 Normativa? Aonde se quer chegar? Aonde se quer chegar quando o governo  
195 avoca a si o direito de escolher entre os representantes dos municípios, na  
196 apresentação de listas tríplexes. Aonde o governo do Estado quer chegar quando  
197 avoca a si o direito de escolher em lista tríplex os representantes da sociedade  
198 civil? Isso é democracia? Isso é aquilo que está no pressuposto da Lei das Águas,  
199 de participação? É medo? Qual o grande motivador? O medo do contrário?  
200 Manifesto aqui a minha indignação. Manifesto aqui e gostaria muito de saber se  
201 os demais conselheiros concordam com esse acinte que foi feito. É constrangedor  
202 ter que explicar para as pessoas que nós tínhamos um Conselho democrático,  
203 onde o que faltava no Conselho era o parlamento e que agora ele passa a ser  
204 controlado com mão de ferro. Devo lembrar que a coordenação das Câmaras  
205 Técnicas era feita no voto, entre os pares, e agora é imposta pelo governo. Por  
206 acaso, as pessoas que ocuparam esse cargo ocuparam de maneira ruim? É essa  
207 a motivação? Qual a motivação para impedir que essas pessoas voltem a ocupar  
208 a condução? Ineficiência? É triste, é muito triste passar por isso, mas devo  
209 lembrar que nós não estamos falando de uma empresa particular, onde o

210 proprietário faz o que quer no momento que quer. Gostemos ou não, o sistema  
211 democrático pressupõe a possibilidade de alternância de poder. E as eleições  
212 virão, senão agora, depois. Em algum momento, espero que a democracia seja  
213 restabelecida no Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Não estou falando  
214 meramente da minha imaginação, estou embasado na legislação. Vou lembrar a  
215 todos vocês, por exemplo, que o artigo 2º subordinou o Conselho Estadual à  
216 Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Subordinou. E não tiveram sequer a  
217 delicadeza de tirar do texto a palavra ‘órgão colegiado consultivo, deliberativo e  
218 normativo central’ do Sistema Estadual. No meu entendimento, isso contraria  
219 diretamente o disposto no artigo 33 da Lei 13.199, que classifica os integrantes  
220 do Sistema sem definição de hierarquia. Veio à vontade, a imposição da vontade,  
221 a impossibilidade do diálogo. Como previsto no artigo 55 da Diretrizes Normativa  
222 44, que organizava o Regimento Interno, e lá está escrito: ‘Qualquer membro pode  
223 apresentar, para aprovação de dois terços, proposta de mudanças no Regimento  
224 Interno do Conselho Estadual’. Simplesmente ignorou-se o Conselho Estadual. E  
225 aqui manifesto, por fim, a minha decepção com pessoas que passaram por vários  
226 momentos administrativos, mas que embarcaram no autoritarismo. Espero o  
227 regresso à democracia no Conselho Estadual de Recursos Hídricos e aqui  
228 permanecerei enquanto a minha instituição assim o desejar e o governo permitir,  
229 já que criou, inclusive, barreiras para o tempo de permanência dos conselheiros  
230 nesta instituição. Enquanto aqui estiver, vou continuar tentando fazer um embate  
231 democrático sobre as questões relacionadas aos recursos hídricos. É muito triste.  
232 E eu gostaria muito de saber se os demais conselheiros concordam com isso que  
233 aconteceu com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas  
234 Gerais.” Presidente Marcelo da Fonseca: “Obrigado, professor Sylvio, pelas suas  
235 considerações. Eu queria apenas fazer alguns esclarecimentos. O primeiro deles  
236 é que o que foi editado é um decreto que traz regras gerais para este Conselho,  
237 mas o Regimento Interno ainda será objeto de discussão neste Plenário. Era para  
238 estar nesta reunião de hoje, mas infelizmente não conseguimos fazer as  
239 adequações necessárias para trazê-lo aqui a discussão. Então é prerrogativa do  
240 Plenário, dos membros, a definição do Regimento Interno. O que foi editado é  
241 conforme o que está estabelecido dentro das normativas de competência privativa  
242 do governador, que foi motivo da edição do decreto. Antes de entrar em detalhes  
243 específicos, foram citados alguns pontos de eventual ilegalidade. Como qualquer  
244 ato editado pela administração pública, é precedido de uma avaliação jurídica das  
245 procuradorias e das assessorias jurídicas vinculadas à Advocacia Geral do  
246 Estado. Então tudo isso foi avaliado, e, certamente, não tem nenhuma ilegalidade  
247 no ato tal qual o senhor colocou. Com relação a mudança da estrutura  
248 democrática, o senhor foi muito incisivo com relação a isso. Eu gostaria de deixar  
249 claro que não tem nenhuma mudança no processo eleitoral, todas as instituições,  
250 tal qual era no processo anterior, irão se submeter ao processo de eleição. A única  
251 alteração que ocorreu na indicação dos membros é a lista tríplice. Lista tríplice  
252 essa que é proposta pelas instituições eleitas para pertencer a este Plenário, cuja

253 indicação é do titular da instituição, e, dentre os três propostos pela instituição,  
254 buscando uma adequação ao padrão estabelecido para os conselhos públicos,  
255 haverá a definição, dentre esses três, de quem será o titular e quem exercerá as  
256 funções de suplente. Então as pessoas indicadas pelas instituições  
257 permanecerão neste Conselho ou nas Câmaras, seguindo os critérios de  
258 indicação. A questão é quem exercerá a titularidade e quem exercerá a suplência.  
259 De uma forma geral, é isso. Nós estamos à disposição para conversar. Não foi  
260 citado aqui, mas o Fórum Mineiro de Comitês apresentou alguns  
261 questionamentos, muitos deles alinhados ao que o senhor colocou aqui como  
262 preocupações. Nós aqui do Sisema, em especial a secretária Marília, ela estará  
263 agendando uma reunião para detalhar com todos vocês as mudanças que  
264 ocorreram. Além disso, como foi colocado, na próxima reunião do Plenário nós  
265 teremos aqui a oportunidade de discutir o Regimento Interno deste Plenário.”  
266 Thiago Figueiredo Santana/IGAM: “Boa tarde a todos. Só trazer algumas  
267 informações ao conselheiro Sylvio sobre a questão até mesmo da vinculação por  
268 subordinação à SEMAD. A Lei 21.972/2016 – lei, não ao nível de decreto, que é  
269 discricionário do governador – traz essa prerrogativa. O Conselho Estadual é  
270 vinculado à SEMAD. Ainda, conselheiro, no que tange a questão dos dois terços,  
271 os dois terços que são trazidos no decreto são referentes a alteração do  
272 Regimento Interno, e esse não foi alterado. Houve algumas situações que trazem  
273 uma revogação tácita, mas que serão motivo de uma minuta de deliberação que  
274 será apreciada pelos senhores, seguindo o rito regular do que é feito. Ainda sobre  
275 a questão do processo eleitoral, somente reforçar com o Marcelo: os segmentos  
276 do poder público municipal e da sociedade civil passarão por processo eleitoral.  
277 Consta dentro do artigo 24, da representação, sobre a questão do processo  
278 eleitoral. As entidades passam pelo processo eleitoral, os representantes das  
279 entidades comporão uma lista tríplice, à qual perfazerão o titular, o suplente e o  
280 segundo suplente. Então não há qualquer mão do Estado no cerceamento da  
281 participação, a entidade estará livre ao acesso de poder compor o Conselho. A  
282 questão de o Conselho ter sido reduzido, uma entidade por segmento no Plenário,  
283 é uma diretriz de governo que a Seplag não faz mais parte de conselhos. Então,  
284 paralelamente a isso, foi retirada uma entidade por segmento. E ao nível dos  
285 municípios hoje todas as Bacias Federais possuem municípios com  
286 representação dentro do Conselho. Então hoje nós conseguimos trazer uma  
287 representatividade do Estado maior do que possuíamos. Ainda, o conceito da  
288 CNR, ela traz mais conselheiros, mantendo-se a paridade, do que anteriormente  
289 tinha a CTIL. E ainda é bom destacar que na CTER e CTEP a SEMAD não é mais  
290 componente, exerce a Presidência, exercendo somente o voto de qualidade no  
291 caso de um empate. Portanto, cresceu-se um membro nessas Câmaras  
292 Técnicas, ou seja, no cômputo geral, aumentou-se a participação de conselheiros  
293 dentro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.” Conselheiro Pedro D’Angelo  
294 Ribeiro: “Primeiro, boa tarde a todos. Assunto polêmico aqui agora. A minha  
295 situação é um pouco mais simples. Mas é importante falar, como até

296 representante de entidade de governo, que o princípio democrático se desenvolve  
297 entre os três Poderes. Como bem mencionou o Thiago, a lei que reestruturou o  
298 Sisema já tem bons cinco anos e está sendo regulamentada agora de acordo com  
299 as diretrizes que foram estabelecidas pela casa do povo, que é a Assembleia  
300 Legislativa. Acho difícil ser mais democrático do que isso, e convido ao professor,  
301 dizer que sempre que há um problema também, se estamos irresignados, temos  
302 as vias judiciais, com a autoridade da representação que lhe é outorgada aqui  
303 como representante. É importante frisar que este espaço aqui está sempre aberto  
304 para discussões em relação aos colegas do Sisema. E um ponto que eu queria  
305 dizer é só um pedido, mais para a secretaria executiva, a Presidência do  
306 Conselho, a respeito dos documentos que foram apresentados na ata, que estão  
307 em PDF, mas em PDF de imagem. Então fica muito difícil para conseguir  
308 visualizar. Então eu gostaria de pedir por favor à secretaria executiva e para a  
309 assessoria, a Assoc, que pudessem exportar em PDFs que fossem editáveis para  
310 facilitar a análise pelos conselheiros.” Presidente Marcelo da Fonseca: “Obrigado,  
311 Pedro, pelas colocações. Já solicito à secretaria executiva, que vai providenciar o  
312 ajuste para as próximas reuniões.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Eu queria  
313 só corroborar o que foi falado pelo Pedro, porque retiramos parte da ata, retiramos  
314 parte de documentos, para poder comentar, para poder elaborar os documentos  
315 para as reuniões, e a forma como foi apresentada eu até fiquei preocupado de  
316 tirar alguma coisa do meu computador. Mas obrigado, Pedro, porque realmente  
317 dificultou muito, inclusive, elaborarmos os relatórios de participação. Se  
318 pudessem reenviar os documentos com essa configuração de abertura eu  
319 agradeço.” Presidente Marcelo da Fonseca: “Ok, professor Sylvio e Pedro. A  
320 equipe da secretaria executiva falou que, em momentos futuros, se eventualmente  
321 ocorrer novamente uma situação como essa, podem entrar em contato direto, que  
322 providenciam o reenvio. E vamos providenciar, sim, o reenvio em formato PDF  
323 editável para facilitar o trabalho de vocês conselheiros. Muito obrigado pelas  
324 contribuições.” Conselheiro Leonardo Romano: “Eu gostaria de registrar um  
325 pedido. O Marcelo participou junto conosco de uma audiência pública, dia 1º de  
326 setembro, na Assembleia, onde foi tratada a questão do nível preocupante dos  
327 reservatórios de Minas Gerais e com riscos em atividade de piscicultura em  
328 tanques-rede. Então eu gostaria só de reforçar, Marcelo, a nossa expectativa de  
329 que o IGAM seja protagonista junto aos órgãos envolvidos, sejam estaduais, as  
330 entidades, sejam federais, que tenhamos garantido um nível mínimo de água nas  
331 represas, sob risco de um colapso na atividade. Esse é o primeiro ponto. E o  
332 segundo ponto, esse assunto que foi tratado pelo Valter, se não me engano, e o  
333 professor Sylvio falou também. Eu li isso nos jornais. E, sem entrar no mérito das  
334 questões legais, o registro que eu faço, eu vi o Thiago se manifestando, e o Pedro,  
335 eu vejo um outro lado, que seria uma questão de respeito e até de elegância que  
336 esse assunto fosse trazido ao Conselho. O Thiago até falou, eventualmente, de  
337 vantagens, que tirou um órgão e tal. Isso seria uma oportunidade grande até de  
338 simpatia para a causa. Eu acho que ficou um desconforto. E a minha sugestão é

339 que, em caso como esse, sempre haja o cuidado de trazer o assunto para o  
340 Conselho.” Presidente Marcelo da Fonseca: “Leonardo, realmente, a situação dos  
341 reservatórios é algo que tem nos preocupado de forma constante aqui no Estado,  
342 seja nos rios de domínio da União, seja nos de domínio do Estado. Tem um  
343 empenho da nossa Assembleia Legislativa, que fez a edição da emenda  
344 constitucional, e todo o trabalho que é liberado também pelo governador Zema  
345 para fazer valer o nível mínimo dos reservatórios. No âmbito estadual, nós  
346 participamos, conjuntamente, da audiência na Assembleia Legislativa sobre Nova  
347 Ponte. Em resultado dessa audiência, o IGAM editou uma portaria com condições  
348 complementares, em caráter provisório, para operação do reservatório de Nova  
349 Ponte. Amanhã eu estarei em Brasília, também com a Comissão de Agricultura,  
350 em uma reunião com o ONS para discutir também essa situação.” Conselheiro  
351 José de Castro Procópio: “A questão levantada pelo professor Sylvio é  
352 preocupante porque quem não se comunica bem se trumbica. É um velho ditado.  
353 De toda maneira, a forma como apareceu a legislação, o decreto, soou muito mal.  
354 O resultado não é benéfico, não cria simpatia, não cria credibilidade, criou  
355 desconfiança. E se vai ter uma reunião com o Fórum para poder discutir o assunto,  
356 esclarecer, que bom, mas eu acredito que deveria ter sido discutido e debatido  
357 aqui antes, embora seja prerrogativa do governador. Dúvidas surgem ainda e  
358 estão pendentes com relação a alguns pontos do decreto. Mas eu agradeço os  
359 esclarecimentos e esperamos que o final seja melhor do que o começo.”  
360 Conselheiro Antônio Eustáquio Vieira: “Eu vou fazer uma colocação mais rápida  
361 a respeito da fala do meu amigo grande companheiro Sylvio. Eu acho que, pelo  
362 menos, faltou consideração com relação ao Conselho Estadual de Recursos  
363 Hídricos. Eu acho que nós, pelo menos, deveríamos ter sido consultados  
364 antecipadamente. Eu não vou falar mais nada porque já foi dito quase tudo  
365 praticamente pelo Sylvio. Outra questão. Eu fico vendo o pessoal debatendo muito  
366 sobre falta d’água, essa confusão toda que está aí, os rios todos secos. E aí eu  
367 fico observando aqui da barranca do Paracatu e analisando, porque tenho 67 anos  
368 e lembro de 50 anos atrás. A gente tinha uma floresta só. E o problema é que  
369 todos os corpos d’água onde existia o Cerrado estão sem água. Todos, todos,  
370 todos. E fica esse papo de barragem, de crise hídrica, de mudança climática, e  
371 nós temos que parar de tapar o sol com a peneira. A questão do desmatamento  
372 que é a causa da falta d’água onde existia o Cerrado. Hoje só temos 25% de  
373 Cerrado. Considerando que na floresta nativa a água de chuva infiltra 30%, e sem  
374 ela não chega a 10%, está aí o resultado. Qualquer bobo, qualquer analfabeto,  
375 entende isso perfeitamente, é só ter esses dados na mão. E, no entanto, o  
376 desmatamento continua correndo solto para tudo quanto é banda, tanto ilegal  
377 como legal, e aí a situação está essa, e não vejo saída. Eu acho que nós não  
378 vamos resolver. E aí fica esse papo de construção de barragem para lá, poço  
379 artesiano para cá, e aí nós estamos buscando aumentar o problema e criar mais  
380 conflitos. Eu vou citar para vocês um exemplo de uma situação que está  
381 acontecendo aqui em Paracatu e queria ver o que vocês podem falar sobre isso,

382 porque eu acho que estou vivendo em outro planeta. Em 19 de dezembro de 1979,  
383 o governo Newton Cardoso baixou um decreto aqui em Paracatu criando uma  
384 área de preservação especial. Essa área de preservação especial é para proteger  
385 os mananciais que abastecem Paracatu. Isso tem 43 anos. Em 1998, o Estado  
386 emitiu a primeira outorga de uso de água para irrigação dentro dessa área. Eu  
387 acho isso uma loucura. Hoje tem várias outorgas. E não tem água na bacia. Em  
388 1997/98, foi emitida a primeira outorga pelo Estado dentro dessa área, o que eu  
389 acho uma incoerência. Você faz um decreto criando uma área de preservação  
390 especial para proteger os mananciais que abastecem a cidade, e depois o Estado  
391 começa a emitir outorga ali dentro. Eu liguei uma época para o diretor-geral do  
392 IGAM e falei 'moço, como é que você faz uma coisa dessa?'. Ao que ele falou  
393 comigo: 'Uai, a gente nem sabia que existia essa área de preservação especial  
394 em Paracatu.' Isso tem 41 anos. Olhando esse decreto com calma e  
395 tranquilidade... A comunidade está desorientada, porque não tem água, o  
396 manancial não tem água. A Copasa quer tratar água, quer coletar e tratar, mas  
397 não tem água. É igual você contratar um pedreiro para te entregar uma casa em  
398 dezembro deste ano e de repente você começa a deixar faltar areia, cimento,  
399 cascalho, não sei o quê, não sei o quê. E aí, conclusão, a casa não vai ficar pronta,  
400 vai atrasar. E a culpa é de quem, é do pedreiro ou sua? Olhando esse decreto, o  
401 que eu achei mais interessante é que já tem 'ene' chacreamentos, deve ter mais  
402 de 2 mil lotes dentro dessa área, que o município não tem noção da questão, o  
403 Estado não tem noção, não age para fazer a coisa acontecer. E quando você olha  
404 no último artigo desse decreto, Marcelo, o que eu acho mais interessante, diz aqui  
405 o seguinte: os projetos de loteamento ou de parcelamento de solo, que são de  
406 responsabilidade do município, para fins urbanos, nas áreas protegidas por este  
407 decreto, serão submetidos, antes da aprovação pelo município, a prévia anuência  
408 do Estado, nos termos do decreto tal, tal, tal. Conclusão: o município não sabe,  
409 nunca fez isso, é uma avacalhação total; o Estado não age, a bacia não tem água.  
410 Eu estou vendo aqui a Copasa sendo massacrada pelo prefeito, pela comunidade,  
411 pelos vereadores. E como é que nós vamos fazer para resolver isso? Então é  
412 avacalhação o que nós vemos ao longo dos anos. Então eu queria passar essas  
413 palavras aqui para vocês, para verem o que nós estamos vivendo aqui. Fora a  
414 bacia do Paracatu, que acabou a água, tem gente irrigando sem ter água. Está  
415 uma confusão essa região aqui. Não sei como é que o Estado vai fazer para  
416 resolver essa questão. Paracatu, mais uma vez, não tem água para  
417 abastecimento público, a Copasa está rebolando aqui com poços artesianos que  
418 foram construídos na década de 70. É o caos instalado. Então eu queria fazer  
419 essas considerações, rapidamente, mas ficam aqui para vocês analisarem e  
420 sugerirem alguma ação." Presidente Marcelo da Fonseca: "Obrigado pelas  
421 considerações. Você fez referência à questão do desmatamento, enfim. Só  
422 reforçando o trabalho que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
423 Desenvolvimento Sustentável, por meio da Subsecretaria de Fiscalização, junto  
424 com a Polícia Militar de Meio Ambiente, tem feito, com ações de fiscalização. E

425 eu vou sugerir para que na próxima reunião deste Plenário a Subsecretaria de  
426 Fiscalização traga aqui uma apresentação sobre as principais fiscalizações com  
427 relação ao desmatamento realizadas no Estado como forma de estratégia para  
428 combater o desmatamento ilegal no Estado.” **4) EXAME DA ATA DA 124ª**  
429 **REUNIÃO DO CERH.** Aprovada por unanimidade a ata da 124ª reunião do  
430 Plenário do CERH, realizada em 22 de março de 2021. Votos favoráveis: SEMAD,  
431 Seplag, Seapa, Sede, Seinfra, SEE, MPMG, Prefeitura de Betim, Prefeitura de  
432 Araçuaí, Prefeitura de Santa Bárbara, Prefeitura de Itapeva, Dmae Uberlândia,  
433 Cemig, Copasa, Faemg, Ibram, Abragel, Siamig, IABr, Peixe MG, Guaicuy, Mover,  
434 CRBio, Crea, Abes, UFU. Abstenções: Segov, Secult, Prefeitura de Itabirito,  
435 Prefeitura de Viçosa, Prefeitura de Patrocínio, Fiemg, Angá, Abas, Uniube.  
436 Ausências: SES, Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura de São João do  
437 Mantenhina, Prefeitura de Rio Pomba e UFMG. Os conselheiros que se  
438 abstiveram de votar justificaram as abstenções pelo motivo de não terem  
439 participado da 124ª reunião. **5) MINUTAS DE DELIBERAÇÕES CERH-MG PARA**  
440 **EXAME E DELIBERAÇÃO. 5.1) Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova**  
441 **a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia**  
442 **Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, na forma da**  
443 **Deliberação do CBH PN1 nº 40, de 9 de setembro de 2021. Processo SEI nº**  
444 **2240.01.0000135/2021-58. Apresentação: CBH PN1 e IGAM.** Minuta de  
445 deliberação aprovada por unanimidade. Votos favoráveis: SEMAD, Seplag,  
446 Seapa, Sede, Segov, SES, Seinfra, SEE, Secult, Prefeitura de Itabirito, Prefeitura  
447 de Belo Horizonte, Prefeitura de Betim, Prefeitura de Araçuaí, Prefeitura de  
448 Viçosa, Prefeitura de Santa Bárbara, Prefeitura de Rio Pomba, Prefeitura de  
449 Itapeva, Prefeitura de Patrocínio, Dmae Uberlândia, Cemig, Copasa, Faemg,  
450 Fiemg, Ibram, Abragel, Siamig, Peixe MG, IABr, Angá, Guaicuy, Mover, CRBio,  
451 Crea, Abas, Abes, UFU e Uniube. Abstenção: MPMG. Ausências: Prefeitura de  
452 São João do Mantenhina e UFMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro  
453 Bergson Cardoso Guimarães: “Abstenção do Ministério Público dado que se trata  
454 de mérito de indicação de lei, de mérito legal.” **5.2) Minuta de Deliberação CERH-**  
455 **MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na**  
456 **Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, na forma da**  
457 **Deliberação do CBH PN3 nº 46, de 29 de junho de 2021. Processo SEI nº**  
458 **2240.01.0004421/2021-57. Apresentação: CBH PN3 e IGAM.** Minuta de  
459 deliberação retirada de pauta com pedido de vista da Copasa para melhor  
460 avaliação técnica sobre o instrumento. **5.3) Minuta de Deliberação CERH-MG**  
461 **que aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do**  
462 **período 2020 referente ao Programa Nacional de Fortalecimento dos**  
463 **Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) para o estado de Minas**  
464 **Gerais. Processo SEI Nº 2240.01.0005723/2021-17. Apresentação: IGAM.**  
465 Minuta de deliberação aprovada por unanimidade. Votos favoráveis: SEMAD,  
466 Seplag, Seapa, Sede, Segov, SES, Seinfra, SEE, Secult, Prefeitura de Itabirito,  
467 Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura de Betim, Prefeitura de São João do

468 Mantenhinã, Prefeitura de Viçosa, Prefeitura de Santa Bárbara, Prefeitura de Rio  
469 Pomba, Prefeitura de Itapeva, Prefeitura de Patrocínio, Dmae Uberlândia, Cemig,  
470 Copasa, Faemg, Fiemg, Ibram, Abrael, Siamig, Peixe MG, IABr, Angá, Guaicuy,  
471 Mover, CRBio, Crea, Abas, Abes, UFU e Uniube. Abstenção: MPMG. Ausências:  
472 Prefeitura de Araçuaí e UFMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Bergson  
473 Cardoso Guimarães: “Existe uma normativa da Corregedoria do Ministério Público  
474 impondo a necessidade de proibição dos membros do Ministério Público de  
475 participação em questões de mérito e de legislação nos Conselhos.” **6) DEZ**  
476 **ANOS DA IMPLANTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS**  
477 **HÍDRICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS. Apresentação: IGAM, Agência**  
478 **Peixe Vivo, ABHA Gestão de Águas e Agevap.** Por meio exposições realizadas  
479 pelo IGAM, as Agências de Bacia Peixe Vivo, Abha Gestão de Águas e Agevap,  
480 nesta sessão, foi apresentado todo o histórico dos dez anos da implantação da  
481 cobrança pelo uso de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais. O conteúdo  
482 das exposições foi disponibilizado na pauta. Após os debates e apresentação de  
483 sugestões pelos conselheiros, o Plenário do Conselho Estadual de Recursos  
484 Hídricos aprovou, por maioria, moção nos seguintes termos: “Moção CERH nº 01,  
485 de 28 de setembro de 2021. Os conselheiros do Conselho Estadual de Recursos  
486 Hídricos (CERH-MG), no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei  
487 13.199, de 29 de janeiro de 1999, Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, Decreto  
488 Estadual nº 26.961, de 28 de abril de 1987, e Decreto Estadual nº 48.209, de 18  
489 de junho de 2021; e considerando o inciso V do artigo 14 do Decreto Estadual nº  
490 48.209, de 18 de junho de 2021; considerando a apresentação realizada na 125ª  
491 reunião, ordinária, do CERH-MG, sobre os dez anos da implementação da  
492 cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais;  
493 considerando a expectativa de baixa arrecadação em diversas Circunscrições  
494 Hidrográficas, em que os valores se limitam ao custeio da Agência de Bacia ou  
495 entidade equiparada se apresentam insuficientes para manutenção de apoio  
496 administrativo; considerando que os valores para investimento em ações,  
497 programas e projetos se perfazem valores que se mostram baixos perante as  
498 necessidades de melhoria da quantidade e qualidade das águas nas  
499 Circunscrições Hidrográficas; aprovam moção no seguinte teor: ‘Recomendar aos  
500 Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais, com apoio do Instituto  
501 Mineiro de Gestão das Águas, avaliar os cenários de seus territórios de atuação  
502 e gestão de forma que, a partir da implementação do instrumento de cobrança  
503 pelo uso de recursos hídricos, se mantenham com capacidade financeira de  
504 manutenção de estrutura de apoio administrativo com capacidade de investimento  
505 para enfrentamento dos eventos hídricos extremos e sejam indutores da  
506 implementação de ações de melhoria e aumento da disponibilidade hídrica nos  
507 seus territórios.’” Votos favoráveis: SEMAD, Segov, SEE, Secult, MPMG,  
508 Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura de Betim, Prefeitura de Araçuaí, Dmae  
509 Uberlândia, Cemig, Copasa, Faemg, Fiemg, Ibram, Siamig, Peixe MG, Mover,  
510 Crea e Abas. Voto contrário. UFU. Ausências: Seplag, Seapa, Sede, SES, Seinfra,

511 Prefeitura de Itabirito, Prefeitura de São João do Manteninha, Prefeitura de  
512 Viçosa, Prefeitura de Santa Bárbara, Prefeitura de Rio Pomba, Prefeitura de  
513 Itapeva, Prefeitura de Patrocínio, Abragel, IABr, Angá, Guaicuy, CRBio, Abes,  
514 Uniube e UFMG. Justificativa de voto contrário. Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi:  
515 “Contrário por não concordar com as considerações apresentadas.” **7)**  
516 **AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTIMULO A DIVULGAÇÃO DE DADOS DE**  
517 **QUALIDADE DE ÁGUA (QUALIÁGUA) EM MINAS GERAIS. CUMPRIMENTO**  
518 **DAS METAS E RECURSOS TRANSFERIDOS ATÉ DEZEMBRO DE 2020.**  
519 **Apresentação: Diretoria de Operações e Eventos Críticos (DMEC/IGAM).**  
520 Item sobrestado pela Presidência, devendo ser pautado na próxima reunião. **8)**  
521 **RELATÓRIO PROGESTÃO DAS METAS FEDERATIVAS 2020 E**  
522 **DESEMBOLSO DOS RECURSOS DO PROGRAMA TRANSFERIDOS AO**  
523 **ESTADO ATÉ DEZEMBRO DE 2020. Apresentação: Assessoria de**  
524 **Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/IGAM).** A  
525 equipe do IGAM se colocou à disposição para esclarecimento de eventuais  
526 dúvidas sobre o relatório Progestão das Metas Federativas 2020 e desembolso  
527 dos recursos do programa transferidos ao Estado até dezembro de 2020, cuja  
528 apresentação foi realizada na última reunião do Plenário. Não houve  
529 manifestações de pedidos de esclarecimentos nesta sessão. **9) ASSUNTOS**  
530 **GERAIS.** Não houve inscrições para manifestações. **10) ENCERRAMENTO.** Não  
531 havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Marcelo Fonseca  
532 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada  
533 esta ata.

534

535

536

537

538

539

---

## APROVAÇÃO DA ATA

---

**Marcelo da Fonseca**  
**Presidente suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**